

09 de abril de 2018

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Março 2018

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

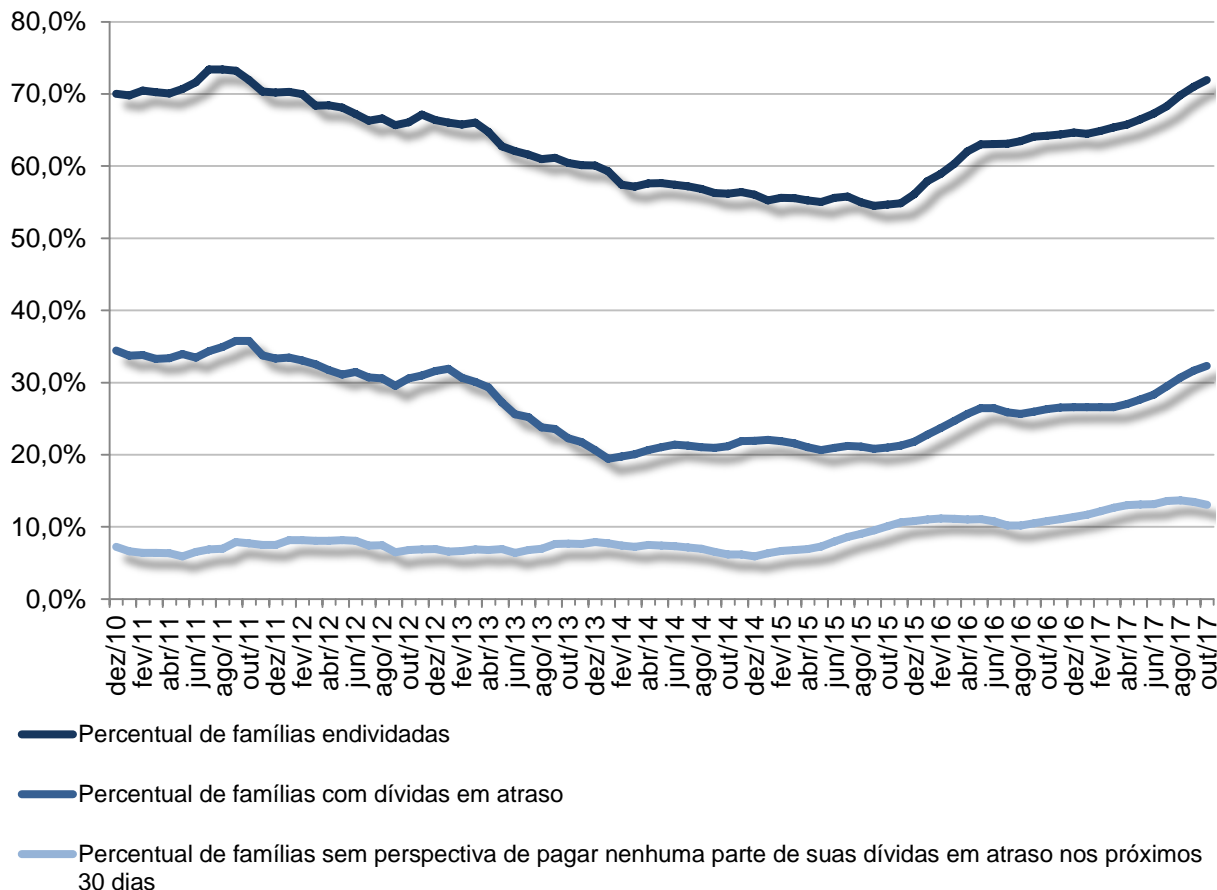
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em mar/18

- Em mar/18, a PEIC-RS revela um percentual de endividamento das famílias menor, tanto em relação à mar/17 quanto frente ao mês anterior.
- O percentual de famílias com perspectiva de pagamento de dívidas em atraso seguiu diminuindo em mar/18, quando comparado ao mesmo período de 2017. A recuperação do mercado de trabalho, ainda que via empregos informais e por conta própria, tem colaborado a redução neste percentual.
- Com a continuidade da recuperação do mercado de trabalho e perspectiva de aumento na geração de empregos formais, melhorando as condições de rendimento das famílias, há uma perspectiva que o percentual de famílias endividadas continue em nível confortável, quando analisado o conjunto de indicadores que caracterizam o perfil do endividamento. Ainda que seu patamar esteja acima de suas médias históricas, a situação de endividamento das famílias não é necessariamente crítica.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas em mar/18 (68,2%) foi inferior ao apurado no mesmo período de 2017 (73,9%). Frente a fevereiro passado houve recuo, quando o percentual atingido era de 70,1%.
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve leve redução e foi de 72,2%.
- Com a taxa básica de juros reduzida ao menor patamar desde a implementação do Plano Real e a recuperação do mercado de trabalho, ainda que marginal, aos pouco o percentual de famílias endividadas tem se reduzido na margem. Apesar da queda na margem, o percentual de famílias endividadas permanece em patamar acima do verificado no período pré-crise, puxado, principalmente, pela recuperação nas concessões de crédito para pessoa física.

Percentual de famílias endividadas	
mar/17	73,9%
fev/18	70,1%
mar/18	68,2%

Percentual de famílias endividadas diminui na margem

- Além disto, uma taxa de juros baixa contribui para aliviar o comprometimento da renda das famílias com juros, permitindo que seja alocado mais recurso para a amortização das dívidas, colaborando para a redução do endividamento das famílias.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, foi de 32,5%, e diminuiu em relação ao mês anterior.
- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas foi de 7,9 meses em mar/18, e ficou estável frente ao mês anterior.
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 78,3% dos endividados, seguido por carnês (36,2%), crédito pessoal (21,7%) e financiamento de carro (12,3%).

Dívidas em Atraso

- No mês de mar/18, o percentual de famílias com contas em atraso (41,0%) aumentou em relação ao mesmo mês do ano passado (31,0%). Em relação à fev/18 (40,5%) foi verificada leve melhora na parcela.
- Na média em 12 meses o indicador apresentou alta ao passar de 37,1% em mar/18 para 37,9% em mar/18.
- O percentual de famílias em situação de inadimplência voltou a registrar leve aumento, depois da queda no mês anterior. Destaque para a elevação em 1,2 p.p. no percentual de dívidas em atraso das famílias com rendimentos acima de 10 s.m..
- Apesar de mais baixa que em 2017, a taxa de desocupação ainda está acima do período pré-crise. Além disto, a recuperação do mercado de trabalho via emprego informal e por conta própria imprime certa instabilidade no rendimento das famílias. Desse modo, apesar de conseguir cumprir com suas dívidas, isto acaba ocorrendo após o seu vencimento. Soma-se a isso a crise financeira do setor público gaúcho, que resultou no parcelamento dos salários do funcionalismo.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

mar/17	31,0%
fev/18	40,5%
mar/18	41,0%

Inadimplência segue em patamar elevado

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 7,8% no mês de mar/18, reduzindo-se em relação ao mesmo período do ano passado (14,1%).
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 10,9% em fev/18 para 10,4% em mar/18.
- A melhora no mercado de trabalho neste ano, através do aumento no número de pessoas ocupadas, contribui para que o percentual de famílias sem perspectivas de regularizar suas dívidas diminua em relação à 2017.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

mar/17	14,1%
fev/18	6,8%
mar/18	7,8%

Percentual de famílias inadimplentes sem sanar suas dívidas cai em relação ao ano passado

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.